



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 060/14
(Ref.: Mensagem 046, de 04/09/2014)

Autoriza o Município de Ubá-MG a outorgar Concessão de Direito Real de Uso do imóvel que menciona à União, por intermédio do Ministério da Educação, para instalação de Campus Avançado do IF Sudeste.

Art. 1º. É o Município de Ubá autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, para instalação de Campus Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste).

Art. 2º. O imóvel objeto da Concessão de Direito Real de Uso de que trata o art. 1º. é o situado na Av. Olegário Maciel, 1.427, Bairro Triângulo, nesta cidade de Ubá, registrado no Livro 2-AN, fls. 243, Matrícula 11.163, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá-MG, com todas as suas obras, instalações e respectivo terreno, mediando 61,00 metros de frente por 102,00 metros de comprimento de ambos os lados e 45,00 metros de largura nos fundos.

Art. 3º. A Concessão de Direito Real de Uso terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) anos.

§ 1º. A utilização do imóvel objeto da Concessão de Direito Real de Uso será compartilhada com a Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), nos seus primeiros 02 (dois) anos de vigência, e exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir do início do terceiro ano da sua vigência.

§ 2º. Outorgada a concessão e não implantado o Campus Avançado do IF Sudeste no prazo de até dois anos, o instrumento de outorga será automaticamente rescindido, retornando o imóvel à posse do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

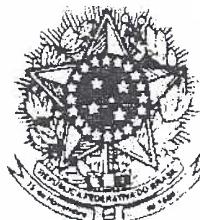
Ubá, MG, 04 de setembro de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Balão)
Prefeito de Ubá

CARTÓRIO – IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Oficial

Substitutos

Octaviano Januzzi Rocha
Sônia Maria Baião Ribeiro

Escreventes

Célio Queiroz de Almeida
Milton Soares de Barros
Bruno Condé Reis

Substitutos

BEL – José Aluisio Baião Ribeiro
Fabiane Baião Ribeiro Reis
Dirceu Baião Ribeiro

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis – Títulos e Documentos da Comarca de Ubá – Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2-AN de Registro General, a seu cargo, dele consta às fls. 243, o R-11, Matrícula nº 11.163, do seguinte teor: **DATA:** 05-05-95. **TÍTULO:** Compra e Venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua Olegário Maciel, antiga Palmeiras ou Socego, nº 1.427, Bairro Triângulo. **ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Ubá, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.128.207/000-01, neste ato representada por seu Prefeito Dirceu dos Santos Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, serventuário da Justiça, portador da cédula de identidade nº 3.605, expedida pela Corregedoria da Justiça do Estado de Minas Gerais, CPF. 008.856.656-00, domiciliado e residente à Rua Rafael Girardi, s/nº, nesta cidade. - **TRANSMITENTES:** Barreto e Cia Ltda., firma brasileira, inscrita no CGC/MF, sob o nº 20.618.195/0001-45, inscrição estadual 277.030.137/0003, com sede à Rua São Paulo , 780, Centro, Governador Valadares, MG., representada por seu sócio Sr. José Maria Alves de Azevedo , brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, comerciante, portador da Cl. nº M-101.451-SSPMG., CPF. 069.621.536-68, domiciliado e residente à Rua Afonso Pena, 2.598, aptº 701, em Gov. Valadares, MG., de passagem por esta cidade; conforme alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº

Rua Vereador Rafael Girardi, nº 57 – Centro – CEP. 36.500-000 – Ubá – MG
Telefone (32) 3531-5915

Fls. 1

CARTÓRIO – IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

336942/74, em 17-10-74; e, Lojão Palmeira dos Cereais Ltda., sucessora da Lojão Palmeira dos Móveis Ltda., firma brasileira, inscrita no CGC/MG., sob nº 25.849.977/0001-09, inscrição estadual 277.831.435.0010, com sede à Rua São Paulo, 825, Centro, Governador Valadares-MG., conforme alteração contratual datado de 22 de junho de 1993, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 1.215.933; representada por seu sócio Sr. Moisés Eustáquio Barreto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, comerciante, portador da Cl. nº M- 589.205-SSPMG, CPF. 031.114.406-30, domiciliado e residente à Rua Afonso Pena , 2.598, aptº 601, em Governador Valadares, MG, de passagem por esta cidade. **VALOR:** R\$300.000,00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 18-04-95, lavrada pelo Tab. do 2º Ofício , Aimar dos Santos Ribeiro, no Livro 341, fls. 99/106.-. **IMÓVEL:** Um galpão industrial com todas instalações necessárias de água, luz e esgoto, contendo um escritório, uma sala de recepção , uma sala de modelagem, oito banheiros, um almoxarifado, uma oficina, piso cimentado e em ardósia, com área construída de 1.593,70m² e seu respectivo terreno medindo 61,00 ms de frente por 102,00 ms de comprimento de ambos os lados e 45,00 ms de largura nos fundos, confrontando por um lado com Francisco Luiz Barbosa ou seus sucessores, por outro com Izaura e Floriano Xavier ou seus sucessores, pelos fundos com o Rio Ubá e pela frente com a já citada Rua.-. **CONDIÇÕES:** Cadastrado na Prefeitura: 01.05.054.0365.001. A venda foi feita por R\$300.000,00, que declararam as vendedoras, por seus representantes legais, em presença das testemunhas, já haverem recebido dela compradora, neste ato, a quantia R\$180.000,00 em moeda corrente desta República que conferidos e achados certos foram embolsados por seus representantes, e a quantia de R\$120.000,00, representada por duas notas promissórias com os valores de R\$60.000,00, cada uma, com os vencimentos para os dias 10-05-95 e 10-06-95, emitidas pela Prefeitura Municipal de Ubá por seu Prefeito acima qualificado.- Foi apresentada MPS. INSS- Instituto Nacional de Seguro Social. Diretoria de Arrecadação. Certidão Negativa de Débitos-CND- Série: "F" nº 167672. PCND nº 11.622.001/476/95, CGC. 25.849.977.0001-09. Dados do Contribuinte: Lojão Palmeira dos Cereais Ltda.- Foi também apresentada MPS. INSS- Instituto Nacional de Seguro Social. Diretoria de Arrecadação.- Certidão Negativa de Débitos-CND-Série "F" nº 167648. PCND.- nº 11.622.001/452/95. CGC. 20.618.195/0001-45. Dados do Contribuinte: Barreto & Cia Ltda.- Foram apresentadas todas as certidões das vendedoras exigidas por lei transcritas na escritura.- . Ubá, 05 de maio de 1995. O Escrevente Juramentado, a) José Aluisio Baião Ribeiro.- Oficial Substituto, a)Octaviano Januzzi Rocha.-. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** R-09- Matrícula nº 11.163- Livro 2-AN-fls. 243-

Rua Vereador Rafael Girardi, nº 57 – Centro – CEP. 36.500-000 – Ubá – MG
Telefone (32) 3531-5915

Fls. 2

CARTÓRIO – IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certifica mais que sobre o imóvel da presente certidão não pesa nenhum ônus real, legal ou convencional.- EM: 14,84. TF:3,00. VT=17,84. O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao Livro retro citado em seu poder e Cartório. Eu,
Fabiane Baião Ribeiro Reis, Oficial Substituto(a), subscrevo, dou fé e assino.

Ubá, 02 de dezembro de 2005

Fabiane Baião Ribeiro Reis
Fabiane Baião Ribeiro Reis.

Oficial Substituta

